REQUERIMENTO 49 / 2017

Senhores Vereadores

Os Vereadores subscritores da presente, no uso de suas prerrogativas legais e **CONSIDERANDO**:

a) A nova forma de cobrança da tarifa de água pela Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), em vigência desde o último dia **01/06/2017**;

b) Que, de acordo com a nova tarifa mínima para o consumo de água, a partir de agora, o mínimo passa a ser de 5m³ (cinco metros cúbicos) e não mais de 10m³ (dez metro cúbicos), conforme proposta apresentada pela Companha de Saneamento do Paraná (Sanepar), aprovada pela Agência Reguladora do Paraná (Agepar);

c) Que inobstante a redução do consumo mínimo para 5m³ (ou seja, redução de 50% no consumo), o montante a ser pago pela população para a utilização do serviço não sofreu qualquer redução (muito pelo

contrário!!!), visto que anteriormente os 10m³ custavam R$33,74 (trinta e três reais e setenta e quatro centavos) e, com a mudança perpetrada pela Sanepar, o valor do consumo mínimo na categoria residencial normal **(5m³)** será de **R$32,90** (água) e **R$59,22 (água e esgoto)**;

d) Que, assim, a partir de um simples cálculo, chega-se à conclusão de que quando a taxa mínima era de 10m³, o valor do metro cúbico (1.000 litros) correspondia a 0,33 centavos e agora, com a mudança perpetrada pela Sanepar, sendo o mínimo de 5m³, o valor do metro cúbico a ser pago pelo cidadão/consumidor praticamente dobrou[1], **em manifesta afronta aos dispositivos legais previstos no Código de Defesa do Consumidor**;

Ex positis, requer seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**ao **MINISTÉRIO PÚBLICO** de Arapongas – PR, na pessoa do Dr. **BRUNO VAGAES**, bem como ao **PROCON** de nossa cidade, a fim de que sejam tomadas as medidas legais cabíveis contra a **SANEPAR** (*e.g.* Ação Civil Pública; Ação Coletiva; entre outras medidas legais pertinentes, em defesa dos interesses dos consumidores/cidadãos araponguenses).

Arapongas – PR, aos 05 de junho de 2017.

Adauto Fornazieri
Vereador

Ademir Gallo Esplendor
Vereador

Angelica Ferreira
Vereadora

Antonio Carlos Chavioli
Vereador

[1]Antes o consumidor pagava R$ 60,73, por 10 m³. A Sanepar reduziu a tarifa mínima para 5m³, mas irá cobrar o valor de R$59,21,praticamente o mesmo preço.

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

Aroldo Cesar Pagan
Vereador

Cleide Bisca
Vereadora

Fernando Oliveira
Vereador

Levi Ap. Xavier
Vereador

Marcio Nickeing
Vereador

Miguel Messias
Vereador

Osvaldo Alves dos Santos
Vereador/Presidente

Paulo Cesar de Araujo
Vereador

Reivaldo dos Santos
Vereador

Rubens Franzin Manoel
Vereador

Valdeir José Pereira
Vereador

INFORMAÇÃO

Atendido (a) fl. 12 4/17

Arapongas, 12 *de* 06 *de* 17.

Funcionário

Aprovado em única *discussão e votação por* unanimidade

Arapongas, 05 *de* 06 *de* 2017

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
PROTOCOLO Nº. 2023
DATAS ENTRADA 05/06/17
EXPEDIENTE 05/06/17
Funcionário